



CÂMARA MUNICIPAL DO BOM JARDIM

PODER LEGISLATIVO

CASA DESEMBARGADOR DIRCEU BORGES



Documento Assinado Digitalmente por: LENILSON SANTOS DE LIMA
Acesse em: <https://eetec.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 10a28697ee66-4081-9de1-1583a98824bfa

ITEM N.º 21 DA RESOLUÇÃO TC N.º 153/2021

DECLARAÇÃO

Declaro para fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que no exercício de 2021 na Câmara Municipal de Bom Jardim, não houve celebração de contratos de concessões e/ou das Parcerias Público Privadas de acordo com a Resolução TC nº 153/2021 anexo V.

Bom Jardim, 02 de março de 2022.

LENILSON
SANTOS DE
LIMA:0387824740
0

Assinado de forma digital
por LENILSON SANTOS DE
LIMA:03878247400
Dados: 2022.03.02
17:54:12 -03'00'

LENILSON SANTOS DE LIMA
Presidente

MUNICÍPIO DE BOM JARDIM
19 DE JULHO DE 1871